



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 227  
Disponibilização: 04/12/2024  
Publicação: 04/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

**EDITAL Nº 90/2024/IDEP-GRH**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, nos termos das atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico Sei nº 0048.001218/2023-30. Torna pública a **retificação do ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO, referente ao Edital nº 83/2024/IDEP-GRH**, de credenciamento para contratação temporária de profissionais, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, conforme a seguir:

**ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	<b>11 de novembro de 2024</b>
Período de Inscrições	<b>18 a 24 de novembro de 2024</b>
Homologação das inscrições e resultado Verificação da Condição para vagas reservadas para PCD e Cotas para Negros	<b>13 de dezembro de 2024</b>
Período de recurso da homologação das inscrições e do resultado Verificação da Condição para vagas reservadas para PCD e Cotas para Negros	<b>14 de dezembro de 2024</b>
Resposta de Recurso da homologação das inscrições e do resultado Verificação da Condição para vagas reservadas para PCD e Cotas para Negros	<b>19 de dezembro de 2024</b>
Homologação do resultado preliminar da pontuação	<b>20 de dezembro de 2024</b>
Período de recurso do resultado preliminar da pontuação	<b>21 de dezembro de 2024</b>
Resposta de recurso do resultado preliminar da pontuação	<b>08 de janeiro de 2025</b>
Resultado final – lista geral de credenciados/Aprovados em ordem de classificação	<b>10 de janeiro de 2025</b>

**Adir Josefa de Oliveira**  
Presidente do Instituto Estadual de  
Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 04/12/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055258909** e o código CRC **C9ED79D0**.